



1
2
3
4

Ata da Reunião Ordinária da Congregação de 27/01/2016

5 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezesseis, às 11h00 da manhã,
6 realizou-se, na Sala da Congregação, Professor Hermes Lima, reunião ordinária da Egrégia
7 Congregação da FND, sob a presidência do Senhor Diretor Flávio Alves Martins e com a
8 presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Bolonha, Vice-Diretor, Prof. Guilherme
9 Martins, Prof.^a Juliana Lage, Prof.^a Cecília Lois, Prof. Francisco Ortigão, Prof.^a Ana Paula
10 Barbosa, Prof. Luiz Eduardo, Prof.^a Cristiane Brandão, Prof. Carlos Magno, Prof. Enzo
11 Baiocchi, representantes dos Técnicos Administrativos Alessandra Monteiro e Fábio
12 Feliciano, além da representação discente. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando
13 da convocação, foram os seguintes: 1) Aprovação da Ata da reunião de 09 de dezembro de
14 2015; 2) Reposição dos postos de vigilantes e situação da segurança no prédio da FND; 3)
15 Recurso Administrativo, Processo nº 23079.054396/2015-91 (Contra homologação de
16 resultado de concurso – Relator Prof. Luiz Cláudio); 4) Relatório de Estágio Probatório:
17 Processo nº 23079.055288/2014-55 (Prof. Marílson Santana) e Processo nº
18 23079.057650/2015-11 (Prof.^a Cristiane Brandão); 5) Alteração de regime de trabalho
19 docente (Processo nº 23079.043777/2015-45 - Prof. Luiz Cláudio Moreira Gomes), relator:
20 Prof. Francisco Ortigão; 6) Relatório de Progressão docente, Processo nº
21 23079.030970/2015-16, Prof.^a Mariana Trotta. 7) Renovação de Licença e Afastamento no
22 País (*ad referendum*), Processo nº 23079.071888/2013-36 , Prof.^a Fabiana Barletta; 8)
23 Afastamento do País (*ad referendum*), Colômbia, de 23 a 26/02/2016, Processo nº
24 23079.056596/2015-89, Prof.^a Carolina Cyrillo; 9) Recursos discentes: Processo
25 23079.045593/2015-10 (Concomitância), Relator Prof. Alexandre Assumpção, e Processo nº
26 23079.048203/2015-63 (Concomitância), Relator Prof. Francisco Ortigão; 10) Revalidação
27 de diploma de graduação estrangeiro, Processo nº 23079.003370/2010-81; 11) Regimento da
28 FND (Comissão de Novo Regimento: Prof. Enzo Baiocchi - Relator). Deliberação Carta de
29 Princípios (Preâmbulo), Apresentação da Consolidação das Emendas e Novos Prazos e
30 Procedimentos. O Sr. Diretor inicia a reunião agradecendo a presença de todos e pergunta se
31 há algum informe. Em não havendo, solicita à Congregação a inclusão dos seguintes pontos
32 de pauta: Como ponto 12, a formação de Bancas para Progressão de Docentes da FND-
33 UFRJ, constando quatro (04) processos: Carolina Mesquita, Cristiane Brandão, Carlos
34 Augusto e Fabiana Barletta, e como ponto 13, a formação de Banca de Estágio Probatório
35 para o Prof. Carlos Augusto. Ambos os pedidos foram aprovados e incluídos em pauta.
36 Passando-se à pauta, no Ponto um, aprovação da Ata da reunião de 09/12/15, em não
37 havendo qualquer inclusão ou retificação, foi aprovada por unanimidade. Passando ao ponto
38 2: reposição dos postos de vigilantes e situação da segurança no prédio da FND. O Sr.
39 Diretor informou que a FND está em contato com a Reitora em exercício, Prof.^a Denise
40, que convocou uma reunião com os dois (02) Pró Reitores da área, Roberto Gambine da
41 PR-3, e Ivan do Carmo, da PR-6, respectivamente, ficando acordado nessa reunião que
42 haveria uma renovação do contrato dos vigilantes de segurança, com reposição do número

1de seguranças anterior, voltaríamos a ter quatro (04) seguranças. Segundo mensagem
2recebida do PR-3, há disponibilidade orçamentária por parte da PR-3, e a partir do dia 30 de
3janeiro de 2016, será assinado o novo contrato, com a mesma empresa, significando que
4após o recesso do Carnaval, teremos os quatro seguranças de volta ao serviço. Com a
5intermediação do Decano, Prof. Vitor Iório, o Sr. Diretor efetuou contatos diretos com a
6PR-6, e com a Vice Reitora, solicitando que nesse período, até o restabelecimento dos postos
7originais houvesse o deslocamento de mais um (01) vigilante para a FND, ressaltando que
8ainda o serviço de segurança estará precarizado e a porta externa do NPJ permaneceria
9fechada, com acesso pela porta interna lateral, e os três (03) seguranças na porta principal da
10FND. Em discussão, franqueou-se a palavra para que cada membro da Congregação, se
11assim parecer razoável, apresente suas dúvidas, temores e certezas. O Prof. Francisco
12Ortigão manifesta-se que considerando-se a manifestação da Administração Central da
13UFRJ ter apresentado a regularização e normalidade da situação que envolve a questão do
14efetivo dos seguranças da FND, considerando o período apresentado para resolução da
15questão, e considerando, inclusive que o NPJ não pode funcionar com a porta principal (que
16dá acesso a rua) sem uma segurança de vigilantes que faça o controle do ingresso e saída de
17pessoas do NPJ, especialmente da segurança dos equipamentos eletrônicos adquiridos nos
18últimos anos, crê que seja prudente ao invés de fechar a Universidade (a FND), aguardarmos
19até o carnaval. Por outro lado, na qualidade de Coordenador do NPJ, não tem como
20funcionar de porta aberta sem os seguranças, aguardando-se provisoriamente a solução da
21situação, até o solução da situação apresentada nas datas especificadas. O encaminhamento é
22pela manutenção do funcionamento do prédio, com os três (03) seguranças na porta
23principal, com acesso ao NPJ pela porta lateral e mantendo o horário da jornada de trabalho
24dos técnicos das 9h00 às 19h00 até a regularização da situação no retorno do recesso de
25carnaval, dia 15 de fevereiro. Membros da Congregação expõe e tecem considerações a
26respeito da situação, onde o Sr. Diretor esclarece, em face das falas do membros, o que tem
27tratado com a Administração Central da UFRJ. A representação discente manifesta-se que,
28durante a eleição para o CACO, na porta principal está complicada a situação de somente
29dois (02) seguranças, pelo intenso trânsito de pessoas e o controle. Tecidas as considerações
30pelos membros da Congregação quanto a efetividade da segurança do prédio, dos
31equipamentos e das pessoas, encaminha-se a seguinte proposição; 1º Tendo três seguranças,
32permanece fechada a porta principal de acesso ao NPJ, mas o prédio aberto. 2º Mantem-se o
33horário de atendimento ao público nos Setores, das 09h00 às 19h00 (mantendo o acesso ao
34prédio após as 20h30 mediante identificação, com portas fechadas, por motivo de segurança,
35a partir desse horário), e que a situação original, sem precarização dos vigilantes
36terceirizados seja reposta imediatamente pela Reitoria. Em votação, foi aprovada por
37unanimidade. Passando-se ao ponto 3, Recurso Administrativo, Processo nº
3823079.054396/2015-91 (Contra homologação de resultado de concurso – Relator Prof. Luiz
39Cláudio). Recurso contra decisão da Congregação, que homologou não haver aprovados
40nesse concurso para Prof. Assistente de Prática Trabalhista. Conforme o Parecer do relator,
41deve-se aguardar a publicação no BUFRJ do resultado recorrido, para que depois volte à
42apreciação da E. Congregação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Ponto 4,
43relatório de estágio probatório, Processo nº 23079.055288/2014-55 (Prof. Marilson Santana)
44e Processo nº 23079.057650/2015-11 (Prof.^a Cristiane Brandão), com Parecer favorável.

1da Banca Examinadora, em votação ambos os pedidos foram aprovados. Ponto 5, Alteração
2de Regime de Trabalho para 40h semanais sem D.E., Processo nº 23079.043777/2015-45
3(Prof. Luiz Cláudio Moreira Gomes) – Relator: Prof. Francisco Ortigão. Mediante a leitura
4do Parecer favorável do relator e com a chancela do seu Departamento, por unanimidade, e
5por preencher as exigências da Resolução nº 21/2010, do CONSUNI, o Sr. Diretor põe em
6discussão. O Prof. Luiz Eduardo tece comentários, no sentido de que sempre quando é
7apresentada situação semelhante, manifesta-se. Tece comentários da dedicação do
8requerente à FND, testemunhando dos feitos e dedicação incansável na FND. Faz
9considerações sobre as situações do Regime em discussão. O SR Diretor diz que nos últimos
10cinco (05) anos, desde a aprovação do Plano de 40h, o Requerente é o terceiro professor a
11solicitar a quebra da D.E. O primeiro a solicitar, o Prof. Luigi Bonizzato, ainda não concluiu
12o processo, e a segunda a solicitar, foi a Prof.^a Salete Maccalóz, tecendo considerações sobre
13quebra de D.E.. O Prof. Enzo Baiocchi também tece considerações a respeito, abrindo o
14contraditório político do assunto, buscando não deixar de colaborar na discussão em
15questão, onde a Congregação é o local ideal para tais discussões, e apesar das considerações
16estatísticas apresentadas, o fato é que a situação de quebra de regime, deve ser analisada
17caso a caso, ressaltando da necessidade, independente da disciplina que o docente atue, de
18ter contato na prática, no dia a dia, das situações que envolvem a disciplina, sendo tal prática
19importante profissionalmente, ao indivíduo, bem como para os alunos, principalmente, e isso
20não significa dizer que o Professor que dedica-se à vida acadêmica, que ele não tenha uma
21capacidade de trabalhar nessa disciplina, mas ressaltando que o equilíbrio é importante,
22Professores que militam, como no meu caso, na prática mercantil, e outros que dedicam-se a
23teoria pura. Ressalta que isso é válido para qualquer disciplina, e tipo de regime de trabalho.
24Afirma que não há estatística na FND, que prove que o que pratica o regime de 20h, trabalhe
25menos do que o de 40h com D.E., devendo antes de tudo, de uma cobrança da chefia
26mediata, ser uma cobrança do próprio indivíduo. A Prof.^a Cecília Lois referenda as palavras
27do Prof. Luiz Eduardo, tecendo considerações de regime de trabalho da UFRJ, em especial
28aos advogados e médicos, que tem profissões eminentemente práticas, votando
29favoravelmente ao pleito. O Prof. Carlos Magno, tece considerações e corrobora as palavras
30do Prof. Enzo Baiocchi. O Sr Diretor ressalta que pode-se ampliar a discussão em outro
31momento, pois o momento exige que a reunião cumpra o cronograma da pauta
32rigorosamente no horário, e relata que os novos concursados ingressam com regime de
33trabalho já estabelecido, de acordo com a necessidade da FND e, desde três ou quatro anos,
34só há concurso para 20 horas ou para 40 horas D.E.. Em votação, o pedido é aprovado.
35Ponto 6, Relatório de Progressão Docente, Processo nº 23079.030970/2015-16, Prof.^a
36Mariana Trotta. A Banca emitiu Parecer favorável à progressão; em votação, foi aprovada.
37Ponto 7, Renovação de Licença e Afastamento no País (*ad referendum*), Processo nº
3823079.071888/2013-36 , Prof.^a Fabiana Barletta. Sr. Diretor informa que o processo obteve
39parecer favorável, por unanimidade, pelo Departamento, para continuidade do Pós-
40doutoramento, na UFRGS. Aponta-se uma necessidade de urgência do pedido, que poderia
41prejudicar a requerente, por isso do *ad referendum*. Prof. Luis Eduardo, pergunta ao Sr.
42Diretor, se situação gera necessidade de Professor Substituto, ao que foi respndido que sim;
43em votação, foi aprovado o pedido. Ponto 8, Afastamento do País (*ad referendum*), Processo
44nº 23079.056596/2015-89, Prof.^a Carolina Cyrillo; aprovada por unanimidade. Ponto 9,
3

1Recursos discentes: Processo 23079.045593/2015-10 (Concomitância), relator Prof.
2Alexandre Assumpção. A leitura do Parecer foi efetuada pelo Prof. Carlos Bolonha,
3ressaltando que o Relator mantém o indeferimento. Mediante solicitação de Representante
4do CACO, os membros da Congregação autorizam dar voz à aluna, que está presente na
5Congregação, citando ela que nos autos do processo há Parecer para que seja montado um
6horário especial, pois relata que depende disso para concluir a Faculdade. O Sr Diretor
7opina, apesar de não ter lido os autos, ante o relato e tendo em vista que já teria passado na
8OAB, que seja convertido em diligência ao próprio Conselho Departamental, para que se
9manifeste. O Prof. Carlos Bolonha tem a palavra, e relata que teve dois encontros com a
10discente, um como Tutor para adequar a sua grade e horário, e lembra que nesses encontros,
11teve o cuidado de orientá-la, para que fosse à Coordenação de Graduação, conversar com o
12Prof. Luiz Cláudio, porque não tinha a totalidade dos créditos para que soubesse o que podia
13ou não podia, o que a aluna corrobora. O Sr. Diretor encaminha sua proposta anterior e, em
14votação, a remessa do processo ao Conselho Departamental é aprovada. Seguindo-se a outro
15Processo, de nº 23079.048203/2015-63 (Concomitância), Relator Prof. Francisco Ortigão,
16que tece considerações e, após leitura do Parecer, opina que a pretensão não deva ser
17acolhida. Por Maioria, improvemento ao recurso do aluno. Ponto 10, Revalidação de
18diploma de graduação, Processo nº 23079.003370/2010-81, em votação foi aprovada a
19Revalidação do diploma de graduação do requerente. Ponto 11, Regimento da FND
20(Comissão de Novo Regimento: Prof. Enzo Baiocchi – Relator): Deliberação da Carta de
21Princípios (Preâmbulo), Apresentação da Consolidação das Emendas e Novos Prazos e
22Procedimentos. O Prof. Enzo Baiocchi, faz encaminhamento, tecendo considerações, que
23considera relevantes: nº 1- Prorrogar por seis (06) meses, a apresentação, o debate e a
24votação de toda e qualquer emenda ao presente projeto de Regimento. nº 2- Pela dissolução
25da Comissão paritária considerando que ela já cumpriu o seu papel de modo então que se
26possa oxigenar o processo democrático de debate de um novo regimento e frisa que a
27paridade está formalmente em desacordo com o parágrafo único, do art. 56, da Lei de
28Diretrizes e Bases, da Educação Brasileira, que tratade toda e qualquer comissão
29encarregada da elaboração onde o texto do novo regimento do estatuto universitário deve
30obedecer a proporção de 70% dos docentes. Encaminha para votação, as considerações, que
31divide em duas (02) partes: que não procederá a apresentação no momento, antes da
32votação, pois entende que seu encaminhamento é prejudicial, pois se os membros votarem a
33favor do meu encaminhamento, entende que o texto do preâmbulo, pertence ao texto
34principal, e frisa, muito importante isso, relata, que não houve um tempo hábil e faz uma
35“mea culpa”, disponibilizar a todo corpo social da FND, o trabalho que conclui na
36madrugada de hoje, não me sinto em condição de apresentar um trabalho que não foi
37enviado com antecedência ao corpo social, e o preâmbulo faz parte do regimento, e entendo
38por isso, que meu encaminhamento é prejudicial nesse sentido. O SR Diretor lembra que na
39última reunião ordinária da Congregação, houve uma proposta de preâmbulo apresentada, e
40todos os presentes aqui tomaram conhecimento, e ficou definido naquela reunião que nós
41apreciaríamos o preâmbulo nesta reunião e que receberíamos e apresentaríamos as emendas,
42para o início e discussão, sem qualquer votação. Então, no entendimento do Sr Diretor, que
43se a Congregação quer revogar uma decisão anterior, ela pode fazê-lo, mas isso deverá ser
44votado; que essa é a primeira questão que a Congregação precisa resolver. A Proposta

1do Prof. Enzo Baiocchi, é que seja adiada também a votação da carta de princípios. Em
2votação, decidem pela não deliberação, nesta data, da carta de princípios para que seja
3votada com todo Regimento os seguintes membros: Prof. Enzo Baiocchi, Prof. Luiz
4Eduardo, Profa. Cecília Lois, Prof.^a Juliana Lage, Prof. Guilherme Martins, Prof. Francisco
5Ortigão, Prof. Carlos Magno e o servidor Fábio Feliciano. Votam pela deliberação hoje, o
6Prof. Carlos Bolonha, a técnica Alessandra Monteiro e os três representantes discentes. A
7Prof.^a Cristiane Brandão absteve-se. Assim, por maioria, a discussão e votação da carta de
8princípios da FND foi adiada. O Sr. Diretor aponta que os pontos levantados pelo Prof.
9Enzo, foram a formação da nova comissão, não paritária, e do prazo de seis (06) meses, para
10votação, isto é, para julho de 2016. O Sr. Diretor faz outro encaminhamento: considera que a
11comissão paritária é uma tradição não apenas na UFRJ, mas na FND há muito tempo e que
12as deliberações da Congregação são sim, como sempre foram e como está na LDB, não
13paritárias. Ressalta que nunca deixou de dar voz a todos os segmentos, até porque trata-se de
14uma proposta e não uma deliberação. Encaminha no sentido de que seja mantida a proposta
15de comissão paritária, e segundo aquilo que foi conversado, com uma delegação do PPGD,
16sexta feira passada, 22/01/2016, onde estavam os Prof. Mauro Osório, o Prof. José Ribas e a
17Profa. Cecília Lois, mais o Vice-Diretor, que a votação seja adiada para até o final de
18maio assim com a discussão de fevereiro até maio, levando-se em conta que junho-julho,
19começam as atividades de finalização de semestre. O Prof. Luis Eduardo apresenta uma 3^a
20proposta, que seria manter os seis (06) meses, conforme o relator, mas com uma comissão
21paritária. Então há três (03) propostas para serem votadas: ou do Departamento de Direito
22Social e Econômico, apresentada pelo Prof. Enzo Baiocchi, ou a da Direção ou a do Prof.
23Luis Eduardo. Em votação, a Prof.^a Cecília Lois, o Prof. Carlos Bolonha, a Prof.^a Cristiane
24Brandão, o Prof. Francisco Ortigão, os técnicos Fábio Feliciano e Alessandra Monteiro e os
25três representantes discentes votaram pela proposta da Direção, que obteve 9 (nove) votos. A
26Prof.^a Juliana Lage, o Prof. Guilherme Martins e o Prof. Enzo Baiocchi, votaram pela
27proposta do relator, somando 3 (três) votos. O Prof. Carlos Magno e o Prof. Luis Eduardo,
28votaram na terceira proposta. Assim, foi aprovada a proposta da Direção, com a formação de
29uma Comissão Paritária, com cada segmento tendo 3 (três) representantes e discussão de
30fevereiro até maio, quando o novo regimento será votado em Reunião Extraordinária. O Sr.
31Diretor diz que gostaria de encaminhar essa comissão imediatamente, mas aponta que o
32CACO encontra-se em eleição e que os TAE devem se reunir para indicar seus
33representantes. Após essas votações, o Relator, Prof. Enzo Baiocchi, prepara o data-show
34para exposição e enquanto isso é feito, o Sr. Diretor solicita à Congregação que sejam
35apreciados os pontos 12 e 13 incluídos em pauta, o que foi aceito por todos. Passando-se ao
36ponto 12, Formação de Bancas para Progressão de Docentes, constando quatro (04)
37processos: Carolina Mesquita, Cristiane Brandão, Carlos Augusto e Fabiana Barletta.
38Solicita-se a concordância dos Chefes de Departamento para se manter a Banca usual de
39Progressão Docente, composta pelos Prof. Alexandre Assumpção, Ana Lúcia Sabadell e
40Marco Aurélio Santana. Há concordância e aprovação de todos. Ponto 13, Formação de
41Banca de Estágio Probatório de Docente, interessado o Prof. Carlos Augusto. A Comissão é
42a permanente: Profs. Alexandre Assumpção, Ana Lúcia Sabadell e Vítor Iório e a discente
43Larissa Lengruber. Homologada, por unanimidade, a Comissão. A palavra é então devolvida
44ao Prof. Enzo Baiocchi, que passa a expor o trabalho, hercúleo, pois foram muitas as

1emendas apresentadas, e ele separou as emendas, por cores, representativas de cada
2representação (docentes, TAE e CACO). Após a apresentação ficou acordado que esse
3arquivo será enviado a todos da E. Congregação, pela Direção. O Sr. Diretor, então,
4agradece e reconhece o trabalho de toda a Comissão e encaminha voto de louvor aos seus
5seis integrantes da Comissão que agora é extinta mas que soube caminhar pelas dificuldades
6com perseverança para chegarmos a um texto que será e deverá ser aperfeiçoado. Em
7votação, o voto de louvor foi aprovado. Informa ainda, para registro, que a iniciativa do
8início dos trabalhos do novo Regimento foi da Direção e que não abrirá mão, mesmo que
9vencido na Congregação, da gratuidade do ensino, da pesquisa e da extensão, do
10cumprimento da Lei e do consenso na feitura e deliberação do novo Regimento. Neste
11momento, o Sr. Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião. Eu, João Paulo
12Gibson Nunes, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, será por mim assinada
13e pelo Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins.